



ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA – PA**

Rua São João Batista, nº 386, Centro, CEP 68774-000.

CNPJ: 01.613.320/0001-80

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SRP Nº 008/2021 PMSJP**

**ASSUNTO: PREGÃO ELETRONICO**

**PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 0401.001/2022/CI/PMSJP**

### **PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

Em atendimento à determinação contida no §1º, do Art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do processo administrativo, referente ao Procedimento de PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2021 PMSJP, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA, SECRETARIAS E FUNDOS.**

Nesta senda, o referido processo ensejou a assinatura de 2 (dois) contratos, sendo eles:

1. **Contrato nº 20220015-PMSJP** – Celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA** e **G ANTUNES COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA**, compreendendo a quantia de R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais), pagos na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo;
2. **Contrato nº 20220019-PMSJP** – Celebrado entre o **FUNDEB – FUNDO DO DESENV. VALORI. DA EDUC. BÁSIC** e **G ANTUNES COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA**, compreendendo a quantia de R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais), pagos na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo.

Assim, pode-se constatar que o referido Registro de Preços possui o valor total de R\$ 2.494.216,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, duzentos e dezesseis reais). Levando em consideração, que foram realizados inicialmente 5 (cinco) contratos (20210085,20210086,20210087,20210088,20210089) que juntos perfizeram o montante de R\$ 1.364,216,00 (um milhão, trezentos e sessenta e quatro mil, duzentos e dezesseis reais).

Neste sentido, restou de saldo o montante de R\$ 1.130.000,00 (um milhão, cento e trinta mil reais), que está sendo utilizado para suprir a atual demanda.

Destaca-se, ainda, que o referido processo é originário do Pregão Eletrônico já identificado e terá validade até 31 de dezembro de 2022, a contar da data da assinatura do contrato, com base nas regras



saojoaodaponta.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA – PA**

Rua São João Batista, nº 386, Centro, CEP 68774-000.

CNPJ: 01.613.320/0001-80

insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos.

Diante de tais fatos, declara ainda, salvo melhor juízo, que o processo e o contrato encontram-se:

(X) Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

( ) Revestidos parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidades e contratação, estado apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado com anexo.

( ) Revestidos de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado com anexo.

Desse modo, entende que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA e FUNDEB – FUNDO DO DESENV. VALORI. DA EDUC. BÁSIC** podem dar sequência a realização e execução de tais despesas.

Por fim, declara, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

São João da Ponta/PA, 04 de janeiro de 2022.

**MARIA THAIS NOBRE DE MAGALHÃES**

CONTROLADORA INTERNA

PORTARIA Nº 039/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA/PA

